



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1955

Página 9 de 11

Atos de Mesa



Câmara Municipal de
INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955



ATO DA MESA Nº 27, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplausos a senhora Regiane Nogueira Rodrigues Gomes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica concedido a “Moção de Aplausos” a senhora **REGIANE NOGUEIRA RODRIGUES GOMES** por ter praticado conduta benéfica à coletividade.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Ato será outorgada em sessão ordinária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente concessão está em conformidade com a aprovação em plenário do Requerimento de **Moção Nº 2/2025 de autoria do vereador MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO**, membro deste Legislativo Municipal.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de dezembro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente 2025/2026 –

ALAERTE FELIX DA SILVA

– 1º Secretário –

INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO

– 2º Secretário –

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

– Agente Legislativa –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1955

Página 8 de 11

Moções



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



MOÇÃO Nº 2/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Requer “Moção de Aplausos” a senhora
Regiane Nogueira Rodrigues Gomes.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã – SP

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador com assento nesta Egrégia Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com normas regimentais, vem, por intermédio desse expediente, ouvido o douto Plenário, requer a concessão de **“Moção de Aplausos” a senhora REGIANE NOGUEIRA RODRIGUES GOMES** por ter praticado conduta benéfica à coletividade.

Justificativa:

A senhora REGIANE NOGUEIRA RODRIGUES GOMES tem colaborado muito aqui em Indiaporã:

- Há mais de 22 anos está à frente da ONG Ação Solidária.
- É secretária de assistência social da Associação Espirita Beneficente Humberto de Campos de Indiaporã.
- Exerceu o cargo de Conselheira Tutelar por um mandato.

Em Indiaporã, atuou no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) como secretária e monitora de programas e projetos, como o PETI, Ação Jovem e o Programa de Fortalecimento da Família.

Com a ONG, Regiane Veras desenvolve um trabalho social voltado à inclusão e ao amparo de famílias em situação de vulnerabilidade, tudo como muito amor e solidariedade.

Neste sentido, peço aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente ao requerimento pelos motivos exposto e que, após a aprovação, seja inserido nos anais desta Casa de Leis a “Moção de Aplausos”.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 24 de novembro de 2025.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO
– Vereador MDB –